Registrado às Fls. 97 do Livro
Próprio Nº 013
Secretaria: 29 / 01 / 18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 01 / 18

PORTARIA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2.018

TORNA SEM EFEITO PORTARIA EM DUPLICIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "*caput*", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria Nº. 48 de 11 de janeiro de 2.018, considerando o princípio da auto tutela dos feitos administrativos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de janeiro de 2.018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020